



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 127/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de Saúde à Funcionária Srª Guilhermina Hass Testa, conforme Processo Administrativo nº 942/94, a partir de 19 de Abril de 1.994.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Abril de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE MAIO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de Maio de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-